



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 28/19

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número vinte e oito da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, estando no exercício da Presidência, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Presentes os Exmos. Desembargadores Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência e Manuel Cid Jardón. Ausente, em licença, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Compareceu para relatar os processos aos quais se encontrava vinculado, o Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, integrante da Primeira Turma. Participou, também, desta sessão de julgamento, relatando os processos aos quais se encontrava vinculado, o Exmo. Desembargador Janney Camargo Binna, integrante da Décima Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Lourenço Agostini Andrade, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 15h50min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, doze de novembro de dois mil de dezenove.